



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00085

MPV 463/2009

Mensagem 0050/2009-CN

1A

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 463/2009 - CN

1 DE 1

TEXTO

Suplementação:

UO: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.0663.XXXX.XXXX

Título/Subtítulo: Construção da BR 235, Ligando Carira/SE à Juazeiro/BA - SE

GND 4

MOD 90

Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

Cancelamento:

UO: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.0663.1F40.0101

Título/Subtítulo: OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - NACIONAL

GND 4

MOD 90

Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda, no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), tem como objetivo a "Construção da BR 235, que liga o município de Carira, no Estado de Sergipe ao município de Juazeiro, no Estado da Bahia. Justificamos o referido pleito face às dificuldades de locomoção dos veículos e da população que necessita transitar pelo citado trecho, que encontra-se em situação precária.

A Construção da BR 235, irá promover maior tranquilidade aos motoristas que dependem da utilização do trecho rodoviário como sobrevivência própria.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JERÔNIMO REIS

SE

DEM

DATA

2705/2009

ASSINATURA

José

